DECRETO N. 4.330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 155.919,10 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.575, de 12 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 155.919,10 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.39.00	01.000.0000	851	R$ 45.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 - PROJETO CELEBRANDO A FUNDAÇÃO
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.50.39.00	01.000.0000	852	R$ 35.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.50.39.00	01.000.0000	852	R$ 75.919,10	EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APAE
TOTAL					**R$ 155.919,10**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	721	R$ 155.919,10	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 155.919,10**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de dezembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 15 de dezembro de 2023.